DECRETO Nº2.338 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$104.500,00 (cento e quatro mil quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.02 – Reserva e Encargos
02.08.02.28 – Encargos Especiais
02.08.02.28.846 – Outros Encargos Especiais
02.08.02.28.846.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.02.28.846.0011.2029 – PASEP
02.08.02.28.846.0011.2029 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
F: 111 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 82.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.12.02.10.305.0046 – Vigilância em Saúde
02.12.02.10.305.0046.2202 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
02.12.02.10.305.0046.2202 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 350 - FR: 155 – Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 4.500,00

02.19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.13 – Cultura
02.19.01.13.392 – Difusão Cultural
02.19.01.13.392.0081 – Cultura
02.19.01.13.392.0081.2285 – Manutenção das Atividades Culturais
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 588 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 18.000,00
TOTAL.....R$104.500,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.02 – Reserva e Encargos
02.08.02.99 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.02.99.999.0011.2030 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.0011.2030 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
F: 112 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$100.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.12.02.10.305.0046 – Vigilância em Saúde
02.12.02.10.305.0046.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 323 - FR: 155 – Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$104.500,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I